



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

A compra de playground infantil (conforme anexo I), com fornecimento e instalação, destinados à escola municipal Raquel Carniel de Araújo.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A presente contratação tem por objetivo disponibilizar às crianças um espaço adequado, seguro e estruturado para a realização de atividades recreativas e de lazer, contribuindo diretamente para o desenvolvimento físico, motor, social e cognitivo dos alunos.

A implantação de playgrounds apropriados à faixa etária escolar é essencial para estimular a prática de atividades ao ar livre, favorecer a socialização entre os estudantes e promover o bem-estar, refletindo positivamente na qualidade do ambiente escolar e no processo de ensino-aprendizagem.

Adicionalmente, a compra justifica-se pela necessidade de suprir a carência de estruturas recreativas na unidade escolar, bem como substituir e/ou complementar equipamentos inexistentes, obsoletos ou inadequados, assegurando a conformidade com as normas vigentes de segurança, acessibilidade e ergonomia.

Destaca-se, ainda, que o presente processo será realizado por meio de dispensa, tendo em vista que o item restou deserto/fracassado no processo licitatório anteriormente realizado, não havendo êxito na sua contratação, o que evidencia a necessidade de adoção de medida alternativa para atendimento da demanda pública.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo foi definido com base no número de alunos atendidos pela unidade escolar, na faixa etária predominante e na necessidade de garantir o uso adequado e seguro dos equipamentos, evitando superlotação e promovendo a rotatividade durante os momentos de recreação.

<b>ITEM:</b>	<b>DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADES:</b>
01	PLAYGROUND INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO MEDINDO 9X9CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, FERRAGENS GALVANIZADAS A	UN	1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

<p>FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA. 04 PLATAFORMAS MEDINDO 1,06 X 1,06M COM ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO MEDINDO 30X40MM ESPESSURA 1,5MM, COM ASSOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA PLÁSTICA 136X30MM COR ITAÚBA. SENDO TRÊS COM COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO PIRAMIDAL COM UMA EXTRUSÃO TAMPADA EM FORMA DE CHAMINÉ EM UMA DE SUAS LATERAIS. ALTURA DO CHÃO ATÉ A PLATAFORMA DE APROXIMADAMENTE 1,20M A 1,35M; 01 ESCADA DE ACESSO DE 5 DEGRAUS, COM ESTRUTURA EM TUBO 30X50MM, E CORRIMÃO EM TUBO 1", MEDINDO 2,00X0,76 M, COM DEGRAUS EM MADEIRA PLÁSTICA 60 X 13, 6X3CM COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR; 01 ESCORREGADOR RETO EM ROTOMOLDADO, MEDINDO ENTRE 2,5M A 3,0M DE COMPRIMENTO E SENDO A LARGURA INTERNA NO MÍNIMO 40CM, COM ABAS DE NO MÍNIMO 15CM INTERNA, E DESACELERAÇÃO DE NO MÍNIMO 50CM, COM ACABAMENTO ARREDONDADO NO FINAL DA PISTA; 01 ESCORREGADOR ONDULADO EM ROTOMOLDADO, MEDINDO ENTRE 2,5M A 3,0M DE COMPRIMENTO E SENDO A LARGURA INTERNA NO MÍNIMO 40CM.</p>		
---	--	--

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi realizada através do Licitacon Cidadão, foi utilizado o Portal da Transparência, usando como base a licitação de outro município, conforme segue:

Município de São Francisco de Assis: Itens nº 07.

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1499529,14,58100&cs=1rvVZGIBoivRWRGiE378sjL4yNoA](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1499529,14,58100&cs=1rvVZGIBoivRWRGiE378sjL4yNoA)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLAYGROUND INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO MEDINDO 9X9CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, FERRAGENS GALVANIZADAS A FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA. 04 PLATAFORMAS MEDINDO 1,06 X 1,06M COM ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO MEDINDO 30X40MM ESPESSURA 1,5MM, COM ASSOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA PLÁSTICA 136X30MM COR ITAÚBA. SENDO TRÊS COM COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO PIRAMIDAL COM UMA EXTRUSÃO TAMPADA EM FORMA DE CHAMINÉ EM UMA DE SUAS LATERAIS. ALTURA DO CHÃO ATÉ A PLATAFORMA DE APROXIMADAMENTE 1,20M A 1,35M; 01 ESCADA DE ACESSO DE 5 DEGRAUS, COM ESTRUTURA EM TUBO 30X50MM, E CORRIMÃO EM TUBO 1", MEDINDO 2,00X0,76 M, COM DEGRAUS EM MADEIRA PLÁSTICA 60 X 13, 6X3CM COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR; 01 ESCORREGADOR RETO EM ROTOMOLDADO, MEDINDO ENTRE 2,5M A 3,0M DE COMPRIMENTO E SENDO A LARGURA INTERNA NO MÍNIMO 40CM, COM ABAS DE NO MÍNIMO 15CM INTERNA, E DESACELERAÇÃO DE NO MÍNIMO 50CM, COM ACABAMENTO	UN	1	R\$21.000.,00	R\$21.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ARREDONDADO NO FINAL DA PISTA; 01 ESCORREGADOR ONDULADO EM ROTOMOLDADO, MEDINDO ENTRE 2,5M A 3,0M DE COMPRIMENTO E SENDO A LARGURA INTERNA NO MÍNIMO 40CM.					
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$21.000,00</b>

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Endereço completo de entrega e/ou execução: R. Inacio Justino, S/N, Bairro Arroio Bonito, Terra de Areia/RS

A entrega ocorrerá durante o horário de funcionamento da Escola Municipal Raquel Carniel de Araújo e da 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

O prazo de entrega e de 60 (Sessenta) dias após sair o empenho.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Juliana Almeida da Silva matrícula 830209, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
  - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
  - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 06 de Maio de 2026.

---

**JULIANA ALMEDA DA SILVA**  
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
E FISCAL DO CONTRATO

---

**JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO